



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 1262  
Em 26/04/17 às 11 h 27  
*Residley dos S. Batista*  
Assinatura do Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 050/2017 de 26 de Abril de 2017.

**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir a Educação Ambiental na rede Municipal de Ensino de Barreiras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**APROVA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, na Rede Municipal de Ensino Fundamental de Barreiras-BA, da educação infantil ao ensino fundamental II e Educação de Jovens e Adultos - EJA, o oferecimento de atividades, o ensino de conteúdos e a implementação de programas de Educação Ambiental.

Parágrafo Único: Entende-se por Educação Ambiental para os efeitos desta lei, o processo educacional transdisciplinar que contribui para a formação da consciência ambiental do indivíduo, nos termos dos parâmetros curriculares nacionais e segundo as diretrizes definidas pela Lei Federal 9795/ 1999, que estabeleceu a Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 2º - Entende-se por educação ambiental no ensino formal a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições escolares.

